



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.791 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas,  
usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTº 1º: - O ponto será facultativo nas  
repartições desta Prefeitura, no dia 07 de abril de 1977, quin  
ta feira santa.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em con  
trário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatu  
ra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE ABRIL DE 1977.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS  
Prefeito Municipal

==/==/==/==/==/==/== / ==/==/==/==/==  
==/==/==/==/==/==/==